



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 053/2015

ORIGEM: Processo de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

**ASSUNTO:** *Solicitação de Parecer – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, empreitada por preço global, tipo menor preço, direcionada à seleção de empresa para prestar serviços de Implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário no Município de Medicilândia – Termo de Compromisso/PAC nº. 0113/14-PA0504138571 – FUNASA.*

**Da Preliminar**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno no que atribui ao Controle Interno dentre outras competências, a de realizar levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades da Gestão Pública Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



## DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Esta modalidade de Licitação está subordinada à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto nº 5.450/05, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das fases licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

Assim, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação, declarou como REVOGADA a Concorrência em tela, a bem do interesse público.

É o parecer.

Medicilândia, 05 de janeiro de 2016

Ana Feio  
Controladora PMM/